

Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

Esportes

AS MOSQUETEIRAS

Cyro Leães é o novo treinador

As Mosqueteiras estão sob novo comando técnico. Trata-se do gaúcho Cyro Leães, que foi anunciado nesta terça-feira pelo Grêmio. O contrato vai até dezembro de 2026, e o treinador já estará à frente do time no próximo confronto contra o Real Brasília, neste sábado, no Distrito Federal, válido pela 14ª rodada do Brasileirão Feminino.

“Chego com o objetivo de entregar para o Grêmio o que o Clube precisa: terminar a primeira fase do Brasileiro Feminino com a classificação, atuando de uma forma competitiva e agressiva, como é a característica do Clube e sempre foi”, declarou Cyro, em suas primeiras palavras como treinador do time feminino do tricolor.

PLACAR CP

- **SÉRIE B** - 11ª rodada, segunda-feira: Criciúma 1x0 Vila Nova, Amazonas 1x0 Athletic Club
- **BRASILEIRÃO FEMININO** - 13ª rodada, segunda-feira: Corinthians 1x0 Flamengo
- **BRASILEIRÃO SUB-20** - 13ª rodada, hoje: Cruzeiro x Grêmio, Internacional x Vasco
- **BRASILEIRÃO SUB-17** - 5ª rodada, ontem: Grêmio 2x1 Inter. Hoje: Juventude x Bragantino
- **ELIMINATÓRIAS SUL-AMERICANAS** - 16ª rodada, ontem: Bolívia 2x0 Chile
- **SEGUNDONA RS** - Classificatória, hoje: Gaúcho x Gramadense, Aimoré x Real SC, Veranópolis x Novo Hamburgo, Internacional SM x Glória, Bagé x Esportivo, Lajeadense x Santa Cruz

ESPORTES NA TV

- **11h50** - Sportv 2, Liga das Nações Masculina de Vôlei: Bulgária x Itália
- **14h** - Sportv 2, Liga das Nações Masculina de Vôlei: Ucrânia x Eua
- **17h** - Sportv 2, Liga das Nações Masculina de Vôlei: Brasil x Irã
- **19h** - Sportv, Brasileirão sub-20: Inter x Vasco
- **20h45** - Sportv 2, Liga das Nações Masculina de Vôlei: Eslovênia x Cuba
- **21h30** - Sportv, Brasileirão sub-20: Flamengo x Corinthians
- **21h30** - Band e ESPN 2, NBA: Oklahoma City Thunder x Indiana Pacers

**COURHASA – Construção, Urbanização e Habitação S/A**  
CNPJ 92.683.382/0001-13 - NIRE 43.3.0000584-4  
**Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
Na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.), comunica-se que se realizará, no dia 20 de junho de 2025, às 9h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo um quarto dos acionistas, ou às 10h em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, na sede da Courhasa – Construção, Urbanização e Habitação S/A, localizada na Rua General Salustiano, nº 324, sobreloja, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, CEP 92.220-580, inscrita no CNPJ sob o nº 92.683.382/0001-13, (“Companhia”), Assembleia Geral Ordinária para se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e as notas explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; ii) a destinação do resultado do exercício; e iii) a remuneração global da diretoria para o ano de 2025. Porto Alegre, 11 de junho de 2025. Guilherme Antônio Mattos Coufal - Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **26 de junho de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
Prefeito

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO ELEITORAL SINFEEL 2025**

A Comissão Eleitoral designada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de 2025, comunica que foi finalizada a eleição dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes da Entidade, Gestão 2025/2028, e não houve qualquer ato de impugnação de candidatos nominados na Chapa Única (01), nem com relação ao Pleito. Declara, ainda, para fins de conhecimento público, que a posse dos eleitos dar-se-á em 30 de junho de 2025, às 10(dez) horas, nas dependências da Sede Administrativa da Entidade, sita à Praça Marechal Deodoro, 130, conjunto 901, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS ROSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER DE GUAPORÉ, CONFORME PROJETO TÉCNICO, COM RECURSO CAL. PÚBL. MP 1218/2024, PORT. GM/MS 5351 E 5352/2024 - ESTRUT. VIG. SAÚDE**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **30 de junho de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 06/2025** para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 657,72m², NA EMEF ZAIDA ZANON, COM VALOR TOTAL DE R\$ 589.016,30 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DEZESEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM RECURSO DO FUNDEB, COM PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO...** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **04 de agosto de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
Prefeito

Giuliano Ferronato  
Leiloeiro Público & Rural

Muito mais que morar

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**IMÓVEL COMERCIAL**

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário MELNICK EVEN OPALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.378.564/0001-16 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura de Devedor Fiduciante, LPA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE VENDAS DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.983.015/0001-78, com sede na Av. Assis Brasil, 4550 – sala 507, Torre B, na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: [www.guilianoferronato.com.br](http://www.guilianoferronato.com.br), somente no sistema *on line*, o seguinte bem, conforme segue: **PRIMEIRO LEILÃO, dia 23 de junho de 2025 com início às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à R\$ 571.004,19 (Quinhentos e setenta e um mil, quatro Reais e dezenove centavos)**. O Imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de imóvel comercial **Conj. 801**, localizado no Condomínio Icon localizado na Rua Assis Brasil 4556 na cidade de Porto Alegre. Localizado no oitavo pavimento, de frente, na circulação à direita de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 61,62m², área real de uso comum de 53,12m² e área real total de 114,74m². Matrícula nº 178.926 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 30 de junho de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de **à R\$ 571.004,19 (Quinhentos e setenta e um mil, quatro Reais e dezenove centavos)**. **IMPORTANTE:** 1) O imóvel encontra-se desocupado e com dívidas de IPTU no valor de R\$ 4.122,96 e Condomínio no valor de R\$ 6.527,97, que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição *"ad corpus"*. 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.guilianoferronato.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025, às 8h e 30min do dia 25 de junho de 2025**, que visa a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Tuparendi e grupos do Cras, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/45745-pregao-ele>

Tuparendi, 10 de junho de 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, para **CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

**ITAMARA FRANCESCHINI**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**MÉDICOS EMPREGADOS DA FMSC**

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - Simers, no exercício de suas prerrogativas estatutárias atinentes, convoca todos os médicos associados com direito a voto, empregados da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, que será realizada no dia 12 de junho de 2025, às 18h, em primeira convocação e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, em formato virtual, por meio de link disponibilizado na área do associado, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Debater e definir estratégias de atuação diante da possibilidade de extinção da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC;
2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025

**Dr. Marcelo Marsillac Matias**  
Presidente

Subsecretaria da Administração Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 0370/2025** Objeto: Registro de preços de materiais e produtos de higiene e limpeza. DATA: 25/06/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003612-3.

**EDITAL PE 0371/2025** Objeto: Aquisição de veículos para transporte de cães e equipamentos. DATA: 25/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1204-0016010-4.

**EDITAL PE 9213/2025.** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica e grupo gerador do complexo do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre/RS. DATA: 26/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0024822-0.

**EDITAL PE 9214/2025.** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Cacequi/RS. DATA: 27/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0152381-7.

**EDITAL PE 9215/2025.** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Sarandi/RS. DATA: 27/06/2025, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0073566-7.

**EDITAL PE 9216/2025.** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS. DATA: 30/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0175015-5.

**EDITAL PE 9217/2025.** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bom Progresso/RS. DATA: 30/06/2025, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0111242-6.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico 0362/2025 Processo 25/0804-0000187-4  
Objeto: Aquisição de caminhões-pipa para Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data da abertura da sessão para o dia **24 de junho de 2025, às 09 horas**.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico 9042/2025 Processo 24/0801-0001060-0  
Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para Casa Civil, Casa Militar e Secretaria de Comunicação – SECOM, em diversos municípios do RS  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação Nº 330/2025/DCC/CONTRATOS da Casa Civil, que apontou a necessidade de cancelamento do certame, “considerando o acréscimo dos postos a serem contratados, e a fim de permitir a revisão do edital, com as devidas atualizações dos valores dos postos”.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG